



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 727 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Teotônio Alves, paralela com a Rua Luis Rodrigues, tendo início na Rua Francisco Galvão e término na Rua Antonio Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada  
Nova, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANBRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL